



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 394/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM - OITAVA RODADA - QUARTA FASE - PARAIBANO SUB 13 - 2025 SEMIFINAIS - PARTIDA ÚNICA

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, o Regulamento do Campeonato Paraibano Feminino publicado em 03/11/2025 pelo DCO-FPF; **CONSIDERANDO**, a TABELA DETALHADA de 07/12/2025; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 393/CEAF-PB de 08/12/2025;

Data: 10/12/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** SAULO ERNESTO - QUEIMADAS

Partida nº 83 - TREZE X QUEIMADENSE

Árbitro: AFRO ROCHA DE CARVALHO FILHO - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº1: GLEYDSON FRANCISCO - PEDRA DE FOGO - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº2: MATEUS NASCIMENTO DA COSTA - JOÃO PESSOA - FPF

(*) Quarto Árbitro: WESLEY GABRIEL SOUZA VELOZO - JOÃO PESSOA - FPF

Data: 10/12/2025 (QUARTA FEIRA) - **Horário:** 15:00 horas - **Estádio:** TOCA DO PAPÃO - SAPÉ

Partida nº 84 - CONFIANÇA X TIRADENTES/ECMP

Árbitro: BRUNO MONTEIRO CUNHA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº1: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

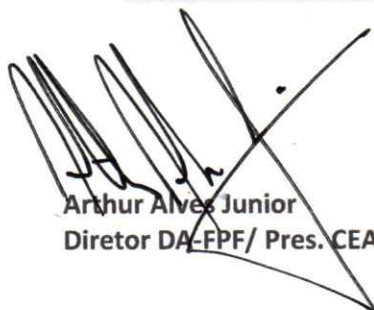
(*) Árbitro Assistente nº2: YAN DE OLIVEIRA CAVALCANTI - CABEDELO - FPF

Quarto Árbitro: LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - JOÃO PESSOA - FPF

OBSERVAÇÕES: 1 - (*) Responsável transporte da equipe; 2 - O deslocamento da Equipe de Arbitragem deverá atender o mencionado em escala, por decisão da presidente da FPF, será feito um único ressarcimento de Km " transporte da Equipe de Arbitragem " 3 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 4 - O Árbitro deverá informar a logística da partida a CEAF-PB, até 24 horas antes pelo WhatsApp; 5 - Os árbitros(as) designados(as) deverão confirmar escala por e-mail a CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com), até 09/12/2025 às 10 horas, a não confirmação por parte do profissional, acarretará na substituição automática.

Felicidades !!!

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Diretor DA FPF/ Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br